

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**



**Estado do Paraná**

**Dispensa de Licitação**  
**nº. 004/2024**

**Aquisição de 04  
computadores**

**(43) 3259-2217**

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000**

**[www.jataizinho.pr.leg.br](http://www.jataizinho.pr.leg.br) / e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 005 / 2024



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Juliana Cordeiro da Silva – Jurídico Direção da Câmara
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Wanilson A. B. Glatz
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIZAÇÃO: O microcomputador utilizado nas atribuições da advogada efetiva demora em média 5 (cinco) minutos para ligar e, em alguns dias da semana, paralisa as suas funções várias vezes. Esses problemas têm dificultado os serviços internos, sobretudo porque o computador é um dos principais instrumentos de trabalho da servidora. Além disso, a Câmara Municipal irá iniciar processo para realização de concurso público para 02 (duas) vagas do cargo de Assistente Administrativo, razão pela qual também se faz necessário preparar o ambiente para receber ambos os servidores com a disponibilização de microcomputadores para o desempenho de suas funções, bem como também se faz necessário a aquisição de uma outra unidade para disponibilização ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIZAÇÃO: Aquisição de computador	
5. QUANTIDADE	
04 (quatro) microcomputadores	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
R\$ 24.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
47.51-2 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.002.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00	Há disponibilidade? [ ] SIM [X] NÃO



Jataizinho, 29 de abril de 2024

 Sandro Junno Fidelis Diretor CPF nº 026.713.899-25 Servidor Solicitante	 Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massanori Morimoto Contador - CPF 061.736.268-88 PR-05452403 Aval da contabilidade GENTG EM 03/06/24
--------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

E INFORMAÇÕES  
FORNECIDAS EM  
04/06/24  
(SALDO DAS CONTAS)  
DESPESA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2024



### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Compra de 4 computadores de mesa.**

Jataizinho, PR, 26 de abril de 2024.

**LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO**  
*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

De 28/05/2024

Até 12/06/2024

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

### Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa jurídica para fornecimento de 4 microcomputadores de mesa.

### 02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de substituição de equipamento e aquisição de novos.

### 03 – ITENS (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	Computador desktop, com processador 12ª geração Intel Core i5, com placa de vídeo Intel UHD Graphics com conectividade HDMI, 16GB de memória RAM, SSD 512GB, no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 e 2 (duas) portas USB 3.2 traseiras e 2 (duas) portas USB 3.2 frontais, placa de rede local sem fio WLAN e rede local com fio LAN com bluetooth, unidade de distribuição interna de 180W, teclado e mouse USB 3.2, sistema operacional Windows 11 original em português e monitor LED, full HD, tela de 23,8", 75Hz e conectividade HDMI. Também deve acompanhar o computador uma extensão do tipo filtro de linha com interruptor e fusível de segurança.
Entrega	Os computadores deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

### RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS

Wanilson Alexandre Baldassin Glatz  
Sandro Juliano Fidelis

### CONTATO

(43) 3259-2217  
compras@jataizinho.pr.leg.br

### 04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ até a data de 12 de junho de 2024

### 05 – ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.  
Fiscal de Contrato: Wanilson Alexandre Baldassin Glatz



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## 06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência foi enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art.57

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

## 07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

## 08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

## 09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

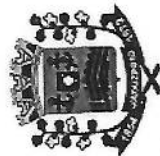
## 10 – INFORMAÇÕES

**Contato:** Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)



# Câmara Municipal de Jataizinho - 2024

## Saldo das contas de despesa

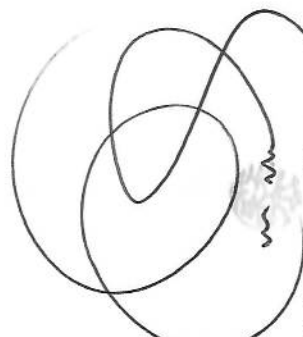
Calculado em: 04/06/2024

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F . PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				80,80
00180 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.200,00	1.119,20	
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00
00190 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				66.511,10
00200 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	33.488,90	
002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00
00210 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
00220 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	
<b>Total Geral</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>679.223,51</b>	<b>1.210.776,49</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/06/2024



Carlos Massanori Morimoto  
Contador - CPF 061.736.268-88  
PR-0545740-3

CLIENTE EM 03/06/24 e  
EM FORMAÇÕES FORNECIDAS  
EM 04/06/24



04/06/2024 12:06:27




# AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO Aquisição de computadores.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 27/05/2024 13h41

## Aquisição de 04 (quatro) computadores desktop

 AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO Aquisição de computadores.pdf — Documento PDF, 551 KB (564790 bytes)





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

De 28/05/2024  
Até 12/06/2024

O critério de julgamento adotado será o MELHOR PROPOSTA.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) computadores desktop.

02 - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa atender à necessidade de substituição de equipamento e aquisição de novos.

03 - ITENS (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	Computador desktop, com processador 12ª geração Intel Core i5, com placa de vídeo Intel UHD Graphics com conectividade HDMI, 16GB de memória RAM, SSD 512GB, no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 e 2 (duas) portas USB 3.2 traseiras e 2 (duas) portas USB 3.2 frontais, placa de rede local sem fio WLAN e rede local com fio LAN com bluetooth, unidade de distribuição interna de 180W, teclado e mouse USB 3.2, sistema operacional Windows 11 original em português e monitor LED, full HD, tela de 23,8", 75Hz e conectividade HDMI. Também deve acompanhar o computador uma extensão do tipo filtro de linha com interruptor e fusível de segurança.
Entrega	Os computadores deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS

Wanilson Alexandre Baldassin Glatz  
Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217  
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ até a data de 12 de junho de 2024.

05 - ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.  
Fiscal de Contrato: Wanilson Alexandre Baldassin Glatz

Av. Antonio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000  
Fone/Fax, (43)3259-2217 - e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20



### 06 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1 Este termo de referência foi enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art. 57.

6.2 Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

### 07 - DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

### 08 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

### 09 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual.
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ.
- 09.1.3. Contrato Social.
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal.
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual.
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União.
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS.
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas.
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR.
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU.

### 10 - INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR.  
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00  
Telefone (43) 3259-2217.  
E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000  
Fone/Fax (43)3259-2217 - e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Responsabilidade Técnica: Paulo M. Brito | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: [diario@jataizinho.pr.gov.br](mailto:diario@jataizinho.pr.gov.br) | Documento assinado por Certificado Digital - ICP-Brasil - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Jataizinho: 76245042000154

Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosângela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: [www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/](http://www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/) A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.jataizinho.pr.gov.br/](http://www.jataizinho.pr.gov.br/)

## Orçamento para computadores

compras@jataizinho.pr.leg.br

5 de junho de 2024 às 10:16

Para:

renato.casagrande@biginformatica.com.br,

estefano\_lacerda@hotmail.com, pernambuco@computeclondrina.com.br



Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz

Ag. Operacional e Agente de Contratação

**Re: Orçamento para computadores**

"Computece Pernambuco"

&lt;pernambuco@computeclondrina.com.br&gt;

5 de junho de 2024 às 10:21

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia!

Não vendemos computadores, somente acessórios!!

Obrigada.

Em 05/06/2024 10:16, compras@jataizinho.pr.leg.br escreveu:

Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a > aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da > concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do > orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz

Ag. Operacional e Agente de Contratação



## orçamento computadores desktop

compras@jataizinho.pr.leg.br

7 de junho de 2024 às 10:08

Para: cpsuzuki@maxtoner.net, comercial@shoplivre.com.br,  
computeclondrina.com.br, oficio2papelaria@gmail.com,  
atendimento@betainformatica.com.br, contato@londritech.com.br, vendas2@biginformatica.com.br,  
vendas@londritech.com.br

Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz  
Ag. Operacional e Agente de Contratação



**Re: orçamento computadores desktop**

"Renato Casagrande" <renato.casagrande@biginformatica.com.br>

7 de junho de 2024 às 11:35

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia !

Segue em anexo proposta para aquisição de computadores.

Qualquer dúvida estou a disposição

Grato

**José Renato Casagrande**


Gerente Geral | Big Informática

Skype: renatobig

Fone: (43) 3178-4350 / 99114-8137

[renato.casagrande@biginformatica.com.br](mailto:renato.casagrande@biginformatica.com.br)



 Big Informática

Em sex., 7 de jun. de 2024 às 10:08, <[compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)> escreveu:

Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz

Ag. Operacional e Agente de Contratação

# Orçamento

renato.casagrande@biginformatica.com.br

**Nome:** Camara Municipal de Jataizinho  
**Endereço:**  
**Cidade:**  
**CPF/CNPJ:** 00.380.488/0001-20  
**Data Nascimento:**  
**E-mail:**

**RG/Insc.:**  
**CEP:**

**Compl.:**  
**Fone:**  
**Celular:**  
**Contato:**  
**Vendedor:** Renato



Descrição Equipamento	QTD		
PROCESSADOR INTEL CORE I5-12400 2.5 GHZ 18MB CACHE LGA17	1		
PLACA MAE H610M-HDV/M.2 SE 2666MHZ DDR4 VGA/HDMI/DVI-	1		
MEMORIA CRUCIAL 16GB DDR4 2666MHZ CB8GU2666	1		
DRIVE SSD PATRIOT BURST 512GB SATA3	1		
GABINETE 2 BAIAS C3TECH MT-29BK C/ FONTE 200W PRETO	1		
KIT TECLADO E MOUSE USB	1		
MONITOR LED AOC 23.6" M2470SWH2 FULL HD 1920X1080 60HZ W	1		
ADAPTADOR BLUETOOTH	1		
WINDOWS 11 PRO OEM	1		
FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	1		

**Valor Unitário:** ..... **R\$ 3.530,69**

**Quantidade de Equipamento:** **4** ..... **R\$ 14.122,76**

Acessórios	QTD	Vir Unit.	Vir Total

**Sub Total Acessórios :** **R\$ -**

<b>Garantia:</b>	1 ano(defeitos fabricação) Balcão
<b>Válidade Proposta:</b>	15 DIAS
<b>Prazo/Data Entrega:</b>	5 DIAS
<b>Fat:</b>	a vista
<b>OBS:</b>	

**Sub Total:** **R\$ 14.122,76**

Descontos: (-)  
Outras despesas: (+)

**Total Geral:** **R\$ 14.122,76**



**RES: orçamento computadores desktop**

"Contato - Londritech Informatica" <contato@londritech.com.br>

8 de junho de 2024 às 09:27

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia,

Não trabalhamos com licitação.



**JULIANA BASANI**  
FINANCEIRO

✉ contato@londritech.com.br

☎ (43)-3328-4040

📍 AV. Juscelino Kubistchek, 320

🌐 www.londritech.com.br

**De:** compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 7 de junho de 2024 10:08

**Para:** cpsuzuki@maxtoner.net; comercial@shoplivre.com.br; computeclondrina.com.br; oficio2papelaria@gmail.com; atendimento@betainformatica.com.br; contato@londritech.com.br; vendas2@biginformatica.com.br; vendas@londritech.com.br

**Assunto:** orçamento computadores desktop

Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz

Ag. Operacional e Agente de Contratação



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

**RE: Orçamento para computadores**

"Estefano Lacerda Zambroti" &lt;estefano\_lacerda@hotmail.com&gt;

11 de junho de 2024 às 09:21

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia, conforme solicitado segue orçamento em anexo!

*Estefano Lacerda Zambroti*

Fone: (43) 3259-3631

*Suporte e Equipamentos de Inform??tica em Geral.***De:** compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 5 de junho de 2024 13:16**Para:** renato.casagrande@biginformatica.com.br <renato.casagrande@biginformatica.com.br>;  
estefano\_lacerda@hotmail.com <estefano\_lacerda@hotmail.com>; pernambuco@computeclondrina.com.br  
<pernambuco@computeclondrina.com.br>**Assunto:** Orçamento para computadores

Olá,

Conforme termo de referência anexo, estamos buscando orçamentos para a aquisição de 4 computadores de mesa. Caso deseje participar da concorrência nesta dispensa de licitação, solicitamos o envio do orçamento até dia 12 de junho.

At.te

Wanilson A. B. Glatz

Ag. Operacional e Agente de Contratação



# ESTÉFANO INFORMÁTICA

SUORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

ICMS: 903.33903-91

JATAIZINHO, 11 DE JUNHO DE 2024.

QTD	Item	Especificação
04	Material	Computador desktop, com processador 12ª geração Intel Core i5, com placa de vídeo Intel UHD Graphics com conectividade HDMI, 16GB de memória RAM, SSD 512GB, no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 e 2 (duas) portas USB 3.2 traseiras e 2 (duas) portas USB 3.2 frontais, placa de rede local sem fio WLAN e rede local com fio LAN com bluetooth, unidade de distribuição interna de 180W, teclado e mouse USB 3.2, sistema operacional Windows 11 original em português e monitor LED, full HD, tela de 23,8", 75Hz e conectividade HDMI. Também deve acompanhar o computador uma extensão do tipo filtro de linha com interruptor e fusível de segurança.



4 COMPUTADORES DESKTOP CONFORME DESCRIÇÃO ACIMA:

**VALOR UNITÁRIO:**

**R\$ 3.530,00**

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 14.120,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS!

FORMA DE PAGAMENTO A VISTA

ENTREGA 5 DIAS ÚTEIS

**AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558 – CENTRO – JATAIZINHO – PR**

**FONE: 43 3259 3631/ FAX: 43 3159-3631 - CEL: 43 8417-1242**

**E – MAIL: ESTEFANO\_LACERDA@HOTMAIL.COM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 006), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 007 e 008), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a três fornecedores que já nos atenderam em outras ocasiões (fls. 009).



Dos três fornecedores, um nos respondeu informando que não vende computadores, somente acessórios (fls. 010), após isso o aviso foi enviado a outros 8 (oito) possíveis fornecedores na busca por mais orçamentos (fls. 011). Então obtivemos outras 3 (três) respostas: uma dizendo que não trabalha com licitações e as outras duas com o orçamento anexo (fls. 012 a 016).

As empresas que ofereceram orçamento foram “Big Informática” e “Estéfano Lacerda Zambroti”.

	Preço unitário	Total
Big Informática*	R\$ 3.530,69	R\$ 14.122,76
Estéfano	R\$ 3.530,00	R\$ 14.120,00

\*Observa-se que no orçamento da empresa Big Informática (fls. 013) o elemento MONITOR veio com especificações diferentes (MONITOR LED AOC 23.6" M2470SWH2 FULL HD 1920X1080 60HZ) do solicitado no Termo de referência (fls. 004): monitor LED, full HD, tela de 23,8", 75Hz e conectividade HDMI.

Considerando que o orçamento da empresa Estéfano Informática apresentou um valor inferior ao outro oferecido, e além disso segue exatamente o termo de referência, resta como vencedor desta disputa e segue para o próximo passo, a verificação da situação da empresa junto ao poder público.

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
13/06/2024 - 10:38:55

<b>CNPJ:</b>	07.303.163/0001-92	<b>Inscrição Estadual:</b>	90333903-91
<b>Nome Empresarial:</b>	ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		
<b>Número:</b>	558	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	JATAIZINHO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.210-000	<b>Telefone:</b>	(43)3301-5007
<b>E-mail:</b>	ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM		

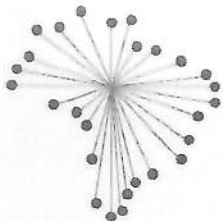
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	04/2005
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/2005
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/2005
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ



Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA	07.303.163/0001-92	Ativa	PR

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da empresa que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41105811011 em 30/03/2005, com transformação registrada em 14/10/2021 sob o NIRE 41210316288, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir do presente instrumento de alteração, fica excluída do objeto social da empresa a atividade de corretoras de título e valores imobiliários e inclui-se a atividade de auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Em razão dessa modificação, o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópia;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR



**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara-de ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisa coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

6

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

**ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, titular da empresa individual **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

6

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de maquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópia;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de maquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR 6

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara- de – ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisam coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

6

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, conforme quadro abaixo:

Sócio	%	Quotas	Capital R\$
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI	100	20.000	20.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe ao sócio único **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

6

**Primeira Alteração Contratual  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA  
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



**RETIRADA DE PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

0

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR

**Primeira Alteração Contratual**  
**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI  
Sócio Administrador

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO JUCEPAR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURO JOSE PIERRO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033393, expedida em 13/12/1999, inscrito no CPF nº 83424822949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83424822949	033393	MAURO JOSE PIERRO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 07:26 SOB Nº 20218366019.  
PROTOCOLO: 218366019 DE 17/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109238557. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.  
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.  
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



**NEGATIVA**

Nº 868 / 2024

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 13 de Junho de 2024

REQUERENTE: ESTEFANO LACERDA  
ZAMBROTI LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJTS2QETXM4X44RB2

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
211	07.303.163/0001-92	9033390391	2320

**ENDEREÇO**

AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 558 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista

de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

---

*Equiplano Web*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033780018-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.303.163/0001-92**

Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
**CNPJ: 07.303.163/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:53 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **FE91.2FD0.E1F7.4DA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.303.163/0001-92  
**Razão Social:** ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI  
**Endereço:** RUA CARMELA DUTRA 500 SALA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060101301302256383

Informação obtida em 13/06/2024 11:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.303.163/0001-92

Certidão nº: 41388044/2024

Expedição: 13/06/2024, às 11:06:19

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.303.163/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/06/2024 11:11:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**  
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Câmara Municipal de Jataizinho - 2024

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 17/06/2024

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00010 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.770.000,00	1.770.000,00	690.735,28	1.079.264,72
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00020 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.130.000,00	1.130.000,00	460.230,96	669.769,04
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00030 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00	33.482,82	146.517,18
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00080 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00070 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.06.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	17.113,52	42.886,48
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
00090 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	141,20	1.858,80
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
0100 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	27.610,05	22.389,95
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
0110 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.868,25	18.131,75
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
0120 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
0130 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	1.503,00	497,00
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
0140 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0150 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00	86.000,00	47.368,32	38.631,68
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
0160 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	52.602,26	17.397,74
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00040 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	8.106,58	21.893,42
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00170 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00050 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	24.000,00	6.158,22	17.841,78

Elaborado por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5534.q

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores





**Câmara Municipal de Jataizinho - 2024**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em: 17/06/2024

Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				80,80
00180 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.200,00	1.119,20	
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00
00190 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				66.511,10
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	33.488,90	
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	0,00	
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	0,00	
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	
00210 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	
00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.890.000,00	1.890.000,00	690.735,28	
<b>Total Geral</b>				<b>1.199.284,72</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/06/2024



17/06/2024 09:57:45

Emitido por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5534.q

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004-2024

### ATO DE DISPENSA



CONTRATADO: Estefano Lacerda Zambroti LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001/92

OBJETO: Aquisição de 4 computadores de mesa

#### PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Computador desktop, com processador 12ª geração Intel Core i5, com placa de vídeo Intel UHD Graphics com conectividade HDMI, 16GB de memória RAM, SSD 512GB, no mínimo 2 (duas) portas USB 2.0 e 2 (duas) portas USB 3.2 traseiras e 2 (duas) portas USB 3.2 frontais, placa de rede local sem fio WLAN e rede local com fio LAN com bluetooth, unidade de distribuição interna de 180W, teclado e mouse USB 3.2, sistema operacional Windows 11 original em português e monitor LED, full HD, tela de 23,8", 75Hz e conectividade HDMI. Também deve acompanhar o computador uma extensão do tipo filtro de linha com interruptor e fusível de segurança.	3.530,00	4	14.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 14.120,00</b>

VALOR TOTAL: **RS 14.120,00**

Previsão Legal: **Artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021**

#### JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa Estefano Lacerda Zambroti LTDA:

Empresa	Valor Total (RS)
1- Estefano Lacerda Zambroti LTDA	14.120,00
2- Big Informática	14.122,76*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Observa-se que apesar dos preços muito parecidos, a empresa Big Informática apresentou um orçamento com o monitor tendo especificações diferentes do informado no termo de referência, diferenças estas para menos, onde foi solicitado monitores com 23,8" e 75 HZ e no orçamento o oferecido foi 23,6" e 60HZ, além disso seu preço foi maior, desta forma resta vencedora a proposta da Empresa Estefano Lacerda Zambroti LTDA.

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Estefano Lacerda Zambroti LTDA), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls 018 a 036).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 035 e 036.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente), havendo saldo de R\$ 20.000,00, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 038)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 17 de junho de 2024

**-WANILSON A. B. GLATZ-**  
Agente Operacional / Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



## Parecer Jurídico n.º 004/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Dispensa de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**EMENTA:** Aquisição de computadores. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 005/2024, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de 4 (quatro) computadores de mesa (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.**

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.** Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>1</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...).

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 039/040).

A Presidência desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 002).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 005 e 037/038), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).



Embora tenha sido solicitado orçamento para 11 (onze) empresas, apenas uma empresa apresentou proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 009 e 011)<sup>2</sup>, o que foi decisivo na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a contratação da empresa vencedora foi de que *“apesar dos preços muito parecidos, a empresa Big Informática apresentou um orçamento com o monitor tendo especificações diferentes do informado no termo de referência, diferenças estas para menos, onde foi solicitado monitores com 23,8” e 75 HZ e no orçamento o oferecido foi 23,6” e 60 HZ, além disse seu preço foi maior, desta forma resta vencedora a proposta da Empresa Estefano Lacerda Zambroti Ltda”* (fls. 017 e 040).

A sociedade empresária **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA** apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 029/034).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 035), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 036.

Ainda, houve a juntada do contrato social da empresa vencedora (fls. 020/028).

<sup>2</sup> Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 006/008).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

## CONCLUSÃO



Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, para aquisição 4 (quatro) computadores de mesa.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 18 de junho de 2024.

*Juliana C. da Silva*

**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

266

Em

18.06.2024

Sandro J. de F. Fidelis  
CPF nº 14.143.399-25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.004-2024

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001/92

OBJETO: Aquisição de 4 computadores de mesa

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 47.51-2 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa Estefano Lacerda Zambroti Ltda, CNPJ nº.07.303.163/0001/92, tendo como objeto a Compra de 4 computadores de mesa, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 18 de junho de 2024.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*